

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO CHEFE
DE 05/11/2020

PROCESSO Nº SEI-040161/008880/2020 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de JACYR DA SILVA RAMOS, Identidade Funcional nº 791.526-8, matrícula nº 113.248-9, Inspetor de Polícia de 4ª classe, com efeitos a contar de 13/07/2018; vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 4ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 1.642,24; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 3.777,15; 45% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 2.438,73; 10% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 164,22.

PROCESSO Nº SEI-040161/010957/2020 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de HERCULANO FERNANDES GONÇALVES, Identidade Funcional nº 449.393-1, matrícula nº 67.597-5, Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 05/12/2012; vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5.767/2010), no valor de R\$ 956,10; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R\$ 2.199,03; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 1.893,08; 10% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 95,61.

Id: 2279790

Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAP Nº 834 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto 42.301, de 12/02/2010, e suas respectivas alterações, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI- 210036/000674/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para integrar a Comissão de Licitação e Pregoeiro da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, os servidores a seguir indicados:

I - Presidente -BRUNO RAMOS DE CARVALHO - ID 5075764-4;

II - Membro da Equipe de Apoio -MARIA EDUARDA CASTRO SOARES DE BARROS - ID 5107917-8;

III - Membro da Equipe de Apoio - LUIZ CARLOS CAPETINI BERTOQUE - ID 5092216-5;

IV - Membro Substituto - BRUNA TELLES GARCIA - ID 5100486-0.

Art. 2º - O Presidente será substituído em seus impedimentos pelo Pregoeiro Substituto LUIZ CARLOS CAPETINI BERTOQUE - ID 5092216-5.

Art. 3º - Os servidores indicados na presente Resolução exercerão mandato pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de sua publicação.

Art. 4º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2020

MARCO AURÉLIO SANTOS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Id: 2279999

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAP Nº 835 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõem os Decretos nºs 31.863 e 31.864, ambos de 16/09/2002, o Decreto nº 42.301, de 12/02/2010, a Resolução SEPLAG nº 429/2011, o § 4º do Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI- 210036/000674/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para integrar a Comissão de Pregão Eletrônico da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, os servidores a seguir indicados:

I - Pregoeiro -BRUNO RAMOS DE CARVALHO - ID 5075764-4;

II - Membro da Equipe de Apoio - MARIA EDUARDA CASTRO SOARES DE BARROS - ID 5107917-8;

III - Membro da Equipe de Apoio - LUIZ CARLOS CAPETINI BERTOQUE - ID 5092216-5;

IV - Membro Substituto - BRUNA TELLES GARCIA - ID 5100486-0.

Art. 2º - O Pregoeiro será substituído em seus impedimentos pelo Pregoeiro Substituto LUIZ CARLOS CAPETINI BERTOQUE - ID 5092216-5.

Art. 3º - Os servidores indicados na presente Resolução exercerão mandato pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de sua publicação.

Art. 4º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2020

MARCO AURÉLIO SANTOS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Id: 2280000

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAP Nº 836 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto 42.301, de 12/02/2010, e suas respectivas alterações, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI- 210036/000674/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para integrar a Comissão de Pregão Presencial da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, os servidores a seguir indicados:

I - Pregoeiro -BRUNO RAMOS DE CARVALHO - ID 5075764-4;

II - Membro da Equipe de Apoio - MARIA EDUARDA CASTRO SOARES DE BARROS - ID 5107917-8;

III - Membro da Equipe de Apoio - LUIZ CARLOS CAPETINI BERTOQUE - ID 5092216-5;

IV - Membro Substituto - BRUNA TELLES GARCIA - ID 5100486-0.

Art. 2º - O Pregoeiro será substituído em seus impedimentos pelo Pregoeiro Substituto LUIZ CARLOS CAPETINI BERTOQUE - ID 5092216-5.

Art. 3º - Os servidores indicados na presente Resolução exercerão mandato pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de sua publicação.

Art. 4º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2020

MARCO AURÉLIO SANTOS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Id: 2280001

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

DE 06.11.2020

Transfere para a Reserva Remunerada, ex officio, a contar de 29 de setembro de 2020, o **Coronel Bombeiro Militar QOC/90 CLAUICIR CONCEICAO COSTA**, RG 11659 - Id Funcional 0026000253 - CPF 771206639-68, incidiu no que prescreve o inciso II, item 1, caput, c/c §1º do artigo 99, da Lei 880 de 25/07/1985 (Estatuto dos Bombeiros Militares - nova redação dada pela Lei nº 7121 de 03/12/2015), com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270135/001197/2020.

Id: 2279776

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 06.11.2020

Processo Nº SEI-270058/000224/2020, CLARA ANDREA GARCIA DA SILVA, RG CBMERJ 26948, Id Funcional 2583194-1, a partir de 25 de dezembro de 2019;

Processo Nº SEI-27/052/001388/2019, JORGE LUIZ EDUARDO DOMINGOS, RG CBMERJ 15764, Id Funcional 2643781-3, a partir de 07 de outubro de 2014;

Processo Nº SEI-270115/000217/2020, ALDELACYR FREITAS DA SILVA, RG CBMERJ 11893, Id Funcional 6101232, a partir de 05 de abril de 2020;

Processo Nº SEI-270057/001633/2020, ANA VERAS DE SOUSA, RG CBMERJ 30995, Id Funcional 2644604-9, a partir de 13 de agosto de 2020;

Processo Nº SEI-27/037/1248/2019, ATILA DOS SANTOS GOMES, RG/CBMERJ 12.144, Id Funcional 0003211276-9, a partir de 15 de janeiro de 2016.

OS MILITARES FAZEM JUS AOS ABONOS DE PERMANÊNCIA, A PARTIR DAS DATAS CITADAS NOS PRESENTES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Id: 2279675

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 04.11.2020

Processo Nº SEI-270037/001019/2020 - MARCELLO LUIZ NASCIMENTO CARNEIRO.
INDEFIRO o Auxílio Funeral solicitado.

Id: 2279676

Secretaria de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 05/11/2020

PROCESSO Nº SEI-080007/000292/2020 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 52/2020, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS COM COMODATO, em favor das seguintes empresas: JM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS (21.544.585/0001-80), para o item 01, no valor de R\$ 413.460,00 (quatrocentos e treze mil quatrocentos e sessenta reais), para o item 02, no valor de R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais), valor total global dos itens 01 e 02 é de R\$ 430.740,00 (quatrocentos e trinta mil setecentos e quarenta reais); PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05.050.260/0001-79), para o item 03, no valor de R\$ 232.026,60 (duzentos e trinta e dois mil vinte e seis reais e sessenta centavos), para o item 04, no valor de R\$ 109.987,68 (cento e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para o item 06, no valor de R\$ 133.188,48 (cento e trinta e três mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para

o item 07, no valor de R\$ 84.097,20 (oitenta e quatro mil noventa e sete reais e vinte centavos), para o item 08, no valor de R\$ 8.395,80 (oito mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), para o item 09, no valor de R\$ 110.199,00 (cento e dez mil cento e noventa e nove reais), valor total global dos itens 03, 04, 06, 07, 08 e 09, no valor de R\$ 677.894,76 (seiscentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos); SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (01.107.391/0012-63), para o item 10, no valor de R\$ 84.898,44 (oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), para o item 12, no valor de R\$ 27.221,76 (vinte e sete mil duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), valor global dos itens 10 e 12, no valor de R\$ 112.120,20 (cento e doze mil cento e vinte reais e vinte centavos), valor total global dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, é de R\$ 1.220.754,96 (um milhão, duzentos e vinte mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Restaram CANCELADOS os itens 05 e 11 conforme documento SEI 9124983 do ordenador de despesas. Restando FRACASSADO o item 13.

Id: 2279880

FUNDAÇÃO SAÚDE

DESPACHOS DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 28/08/2020

***PROCESSO Nº SEI-080007/005463/2020 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 093/2020, no valor total de R\$ 5.434.500,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais) e a emissão da Nota de Empenho nº 2020NE02209, em favor da Empresa ORBISPHARMA DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA, para a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de logística focado na gestão de armazenagem e transporte, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 - Parecer 238 (doc. SEI nº 7590142) e autorização do Ordenador de Despesas (doc. SEI nº 7684164).
*Omitido no D.O. de 31/08/2020.

DE 16/09/2020

***PROCESSO Nº SEI-080007/005516/2020 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 104/2020, no valor total de R\$ 5.634.000,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e quatro mil reais) e a emissão da Nota de Empenho nº 2020NE02315, em favor da Empresa SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 30 (trinta) veículos tipo ambulância, com condutor habilitado para condução de veículos de urgência, para a execução do SAMU 192 Capital, com fundamento no art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. - Parecer 281 (doc. SEI nº 8110275) e autorização do Ordenador de Despesas (doc. SEI nº 8240396).
*Omitido no D.O. de 17/09/2020.

Id: 2278363

FUNDAÇÃO SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 18/09/2020

***PROCESSO Nº SEI-080007/005696/2020 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 107/2020, no valor total de R\$ 16.449.653,35 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº: 2020NE02343, em favor da empresa UTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, para a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Médicos, para o atendimento na Central de Regulação e Unidades de Suporte Avançada - Ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Capital, com fundamento no art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. - Parecer nº 297 (doc. SEI 8379596) e autorização da Ordenadora de Despesas (doc. SEI 8380565).

***PROCESSO Nº SEI-080007/005736/2020 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 106/2020, no valor total de R\$ 8.210.769,96 (oito milhões, duzentos e dez mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº: 2020NE02342, em favor da empresa DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico, administrativo e outras atividades de natureza operacional necessárias ao funcionamento do SAMU a serem prestados à Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. - Parecer nº 298 (doc. SEI 8379620) e autorização da Ordenadora de Despesas (doc. SEI 8701020).

***PROCESSO Nº SEI-080007/006126/2020 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 105/2020, no valor total de R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais) e a emissão da Nota de Empenho nº 2020NE02340, em favor da empresa INJUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de equipamentos médico hospitalares - DESFIBRILADOR, com fundamento no art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. - Parecer nº 296 (doc. SEI 8377298) e autorização da Ordenadora de Despesas (doc. SEI 8378738).
*Omitidos no D.O. de 21/09/2020.

DE 07/10/2020

***PROCESSO Nº SEI-080007/005517/2020 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 110/2020, no valor total de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais) e a emissão da Nota de Empenho nº: 2020NE02535 em favor da empresa MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS CAMPINAS LTDA, para a prestação de serviço de locação de veículos tipo motocicleta, em caráter emergencial, para utilização como "motolâncias", com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 - Parecer nº 325 (doc. SEI 8864240) e autorização da Ordenadora de Despesas (doc. SEI 9012322).
*Omitido no D.O. de 08/10/2020.

Id: 2278365

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04/11/2020
PÁGINA 20 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DE
28/10/2020

Onde se lê: Processo nº SEI-080007/001588/2020 - Processo Sistema SIGA-080007/001588-A/2020 - INSTRUMENTO: Contrato nº 106/2020...VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura...Documento SEI (9975212).

Leia-se: Onde se lê: Processo nº SEI-080007/001588/2020 - Processo Sistema SIGA-080007/001588-A/2020 - INSTRUMENTO: Contrato nº 106/2020...VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura... Documento SEI (9975212).

Id: 2279819